



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
FONE: (88) 9.9212-5544
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



LEI Nº 450, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**INSTITUI COMO PATRIMÔNIO PÚBLICO CULTURAL
E IMATERIAL OS CIRCOS DOS CARETAS DO
MUNICÍPIO DE SALITRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere o art. 103, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui patrimônio público cultural e imaterial o circo das caretas, que se realiza no mês de abril, no período da semana santa de cada ano.

Art. 2º Esta lei garante que o apoio dos órgãos Estaduais e Municipais será sempre realizado com a organização e condições para realização desse momento cultural do município.

Parágrafo único. Será de uso obrigatório quando da realização dos eventos relativos ao Circo dos Caretas, o uso de vestimentas tradicionais, como também, a ornamentação do local ocorrerá com o apoio do poder público.

Art. 3º. Os grupos que participam dos circos das caretas devem apresentar proposta ao poder público local, horário de realização para divulgação a população que se interessar e estar presente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre - Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.

DORGIVAL PEREIRA
FILHO:42215633387

Assinado de forma digital por
DORGIVAL PEREIRA
FILHO:42215633387
Dados: 2023.09.11 13:41:29
+03'00'

**DORGIVAL PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**